



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ – MG

Requerimento nº 08/2023

Os Vereadores signatários, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em conformidade com o texto regimental da Câmara Municipal de Luz, em análise ao Projeto de Lei nº 05/2023 que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.710/2020 e dá outras providências, requerem a Vossa Excelência, seja oficiado ao Ministério Público com atuação nesta comarca, no seguinte sentido:

- 1) Inicialmente, seja enviada cópia do referido projeto de lei ao MPMG;
- 2) Considerando que está sendo proposta a redução de parâmetros urbanísticos no percentual de áreas públicas (art. 1º da proposição) e no sistema viário (art. 2º da proposição) e que foi firmado TAC entre o MPMG e o empreendedor do loteamento da ZUE Chico da Germana, seja informado se houve aditamento a este instrumento a viabilizar tais alterações;
- 3) Caso não tenha sido realizado aditamento ao TAC, seja informado pelo MPMG o seu posicionamento quanto às alterações propostas, máxime considerando que o ajustamento firmado se deu para extinguir ação judicial.

Sala das sessões, 27 de março de 2023.

Vereador BRUNINHO QUEIROZ

Presidente CLJRF

Vereador NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS

Secretário CLJRF

Vereador IVAN ENFERMEIRO

Membro CLJRF